

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
Luciano Lopes Evangelista		
ENDERECO Rua Sgt. Manoel Maranhão, S/N		
Castinha - Lucena - PB.		
TELEFONE: (83) 98600-3727		
E-MAIL: lucianoevangelista1@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
	Cidade São Paulo - SP	Tram. de Vendas
Nº IDENTIDADE	Nº CNPJ OU CPF	
2373280 SSP - PB	031.119.604-71	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
Atualização Cadastral		
Solicita o cadastro do imóvel		
altrazito:		
nº 09 Q: C. medindo 8,00 m de frente		
e fundo por: 20,00 m de ambos os		
lados.		
Loc: Manoel Maranhão - Castinha.		
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO	
27/09/2022	Luciano Lopes Evangelista	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIANO LOPES EVANGELISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2373280 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 031.119.604-71 08/06/1978

FILIAÇÃO
 LELIAS LOPES DE
 ALMEIDA
 LUZIA JORGE
 EVANGELISTA

PERMISSÃO ACC CATAMB
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02175014355 05/02/2025 30/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Lopes Evangelista

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 06/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Arabela 34214622533
 PB040568458

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1845401113

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1845401113

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1912305-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019123058

VALOR DA FATURA R\$ 31,31	VENCIMENTO 23/03/2022
REFERÊNCIA Mar / 2022	CONSUMO 11 kWh
0,37 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA	
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	
FATURAS EM ATRASO Jun/21 R\$41,98	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	PIS/Cofins (%)	
0601	Custo de Disponibilidade			24,80	24,80	25	6,20	18,59	0,12	0,57
0601	Adc. B Vermelha			5,89	5,89	25	1,47	4,41	0,03	0,13
0804	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			0,01	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	JUROS DE MORA 02/2022			0,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	MULTA 02/2022			0,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	TOTAL	31,31	30,89	7,67	23,00	0,15	0,70
-----	---------------------------------	--------------------	-------	-------	-------	------	-------	------	------

RESERVADO AO FISCO e493.793c.bcd6.6239.d66d.41d5.f287.16f8.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mar/22	4	Descrição	Valor (R\$)	%
Jan/22	2	Serviços de Dist. da Energisa/PB	5,11	19,52
Dez/21	6	Compra de Energia	12,60	40,24
Nov/21	6	Serviço de Transmissão	1,38	4,41
Out/21	8	Encargos Setoriais	2,08	6,64
Set/21	12	Impostos Diretos e Encargos	9,14	29,19
Agô/21	2	Outros Serviços	0,00	0,00
Jul/21	9	Total	31,31	100,00
Jun/21	58	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2022) R\$ 10,23		
Maio/21	70			
Abr/21	87			
Mar/21	106			
Média	45			

LEITURAS
 Anterior 14/03/22 5447
 Atual 18/03/22 5458
 Consumo 11 kWh
 Período 30 dias
 Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
 14/04/2022

* Faturamento pela média mínima

INDICADORES DE QUALIDADE		PERÍODO: MAR/2022 - Companhia LUCENA			
METRA	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	0,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	5,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Confira se a tarifa, a data e o valor estão corretos na fatura. Sua fatura é emitida a partir da tarifa verde deste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. Acompanhe a conta no campo "descritivo" da sua conta no item 0601, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.

- AVISO: Permanecendo em atraso os DÉBITOS ANTERIORES, já reavaliados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

- Leitura confirmada

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - BR 230, Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
 CNPJ 09 095 183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0-
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 0061576-491 - Emissão/ Apresentação 16/03/2022
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL - PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03268.926007 47165.642175 1 89330000003131

PAGADOR: LUCIANO LOPES EVANGELISTA - CPF/CNPJ 031 119 604-71
 LOC LOT MANOEL MARINHO, S/N - COSTINHA
 LUCENA/PB CEP 58315000

Nosso Nr	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689260047185642	001912305202203	23/03/2022	R\$ 31,31	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ 09 095 183/0001-40
 BR 230, Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
 Agência / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3



Termo de Doação

Pelo presente termo de Doação, o Município de Lucena, faz doação a(o) Sr.(a) NOEMIA L. DA SILVA RG.1.160.716 SSP/PB, um lote de terreno sob nº 09 da Qd. C Medindo 8,00 mts de frente e fundo por 20,00 mts de ambos os lados ocupado por uma casa em alvenaria simples com área 16,80 m², contendo sala, quarto, cozinha e WC social, objeto do convênio OGU/95/CEP, Localizado no Conjunto Habitacional Manoel Marinho dos Santos em costinha no Município de Lucena PB, pelo qual autorizo ao cartório de registro de imóveis a escriturar em nome do beneficiado acima citado.

Lucena, 24 de Março de 2001.



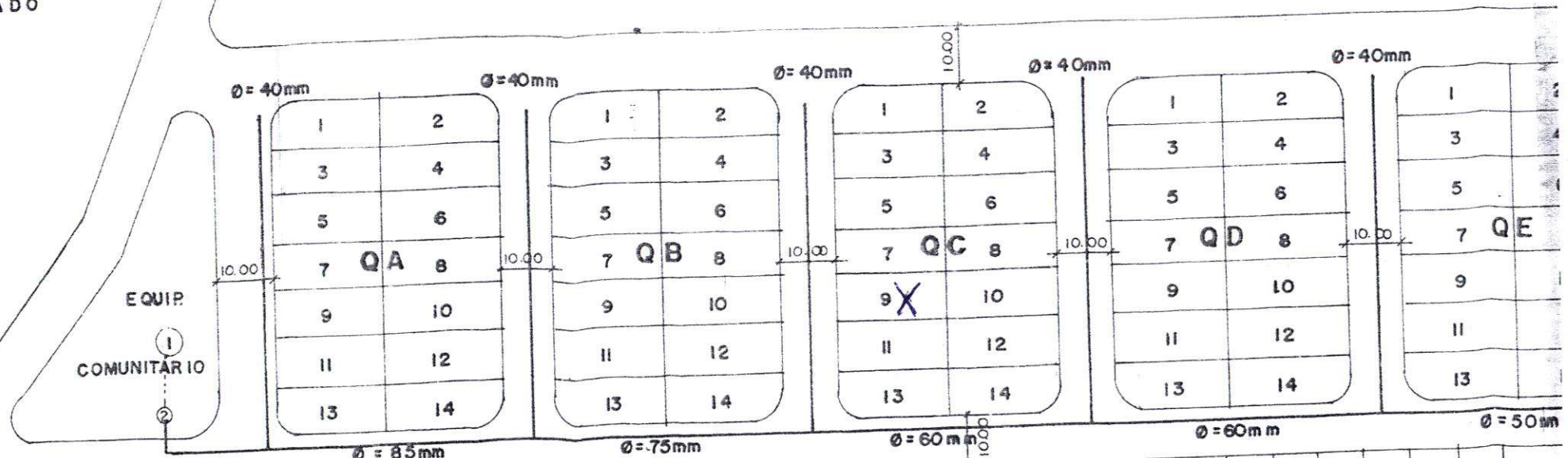
David Sampaio Falcão
PREFEITO

②

Q-21

LEVADO

AR



COMUNITARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

QF